



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023

PROCESSO Nº 016/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023

O **MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua das Rosas, nº 268, inscrito no CNPJ sob o nº 93.539.153/0001-92, por representação legal do Prefeito Municipal, Senhor **MARCELO ARRUDA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 815.917.560-49 e RG nº 6077573936, residente no Município da Barra do Rio Azul, RS, doravante denominado **CONTRATANTE** e **ZANANDREIA, ZANANDREIA & CIA LTDA**, da Av. Julio de Castilhos, 1941, CEP 99.840-000, da cidade de Sananduva – RS, inscrita no CNPJ sob o nº 87.435.921/0002-46, a mesma representada pelo Sr. **ARLEI ZANANDREA**, brasileiro, casado, administrador, inscrita no CPF sob o nº 642.336.420-68 e RG nº 30149527397, residente e domiciliada na cidade de Sananduva - RS, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Contratual Administrativo, conforme processamento da Dispensa de Licitação nº 011/2023, com obediência à Lei Federal nº 14.133/21, aos princípios de direito público e às cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados para conserto de conversor e transmissão de uma pá carregadeira, marca Power ZZ, modelo 936A, número de série 2017 0404, de propriedade do Município, por intermédio de dispensa de licitação nos termos do artigo 75, I, da Lei 14.133/21, com aplicação de peças novas de primeira linha e mão-de-obra especializada conforme segue:

RELÇÃO DE PEÇAS PARA CONSERTO DO CONVERSOR			
QT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
15	COLA TRAVA ROSCA	R\$ 7,29	R\$ 109,35
1	MANGUEIRA HIDRÁULICA 1/4 1TR	R\$ 288,07	R\$ 288,07
25	OLEO TUTELA TRANSMISSÃO T04 SAE30	R\$ 43,59	R\$ 1.089,75
1	RETENTOR ACOPLAMENTO MOTOR	R\$ 175,98	R\$ 175,98
2	RETENTOR SAIDA EIXO CARDAN	R\$ 98,81	R\$ 197,62
1	ROLAMENTO 35X80X21	R\$ 131,13	R\$ 131,13
1	ROLAMENTO 60X110X22	R\$ 281,41	R\$ 281,41
1	ROLAMENTO 40X90X23	R\$ 163,67	R\$ 163,67
3	ROLAMENTO RASGO EXTERNO P/ANEL	R\$ 181,31	R\$ 543,93
1	ROLAMENTO 50X110X27	R\$ 337,51	R\$ 337,51
3	ROLAMENTO 35X52X16	R\$ 81,77	R\$ 245,31
1	TRAVA 32X1,5	R\$ 2,36	R\$ 2,36
1	MATERIAL DE LIMPEZA	R\$ 33,66	R\$ 33,66
RELAÇÃO DE PEÇAS PARA CONSERTO DA TRANSMISSÃO			
3	ABRAÇADEIRA 22X32MM	R\$ 3,90	R\$ 11,70



5	ABRAÇADEIRA 38X51MM	R\$ 8,08	R\$ 40,40
1	ABRAÇADEIRA 44X75MM	R\$ 9,31	R\$ 9,31
1	ABRAÇADEIRA ESCAPAMENTO 3 1/2	R\$ 25,75	R\$ 25,75
1	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA 540X13,7MM	R\$ 7,43	R\$ 7,43
20	ABRAÇADEIRA PLASTICA 283X4,8MM	R\$ 0,78	R\$ 15,60
10	ABRAÇADEIRA PLASTICA 151X3,7MM	R\$ 0,35	R\$ 3,50
30	ABRAÇADEIRA PLASTICA 280X5MM	R\$ 0,99	R\$ 29,70
75	ABRAÇADEIRA PLASTICA 400X4,8MM	R\$ 1,89	R\$ 141,75
3	ANEL AÇO VEDAÇÃO EIXO TRANSMISSÃO	R\$ 164,72	R\$ 494,16
8	ARRUELA ALUMINIO 6MM	R\$ 0,60	R\$ 4,80
10	ARRUELA LISA COMUM 6MM	R\$ 0,29	R\$ 2,90
4	ARRUELA LISA COMUM 8MM	R\$ 0,70	R\$ 2,80
3	ARRUELA LISA COMUM 18MM	R\$ 4,78	R\$ 14,34
4	ARRUELA LISA ESPECIAL 6MM	R\$ 0,43	R\$ 1,72
10	ARRUELA LISA ESPECIAL 8MM	R\$ 0,46	R\$ 4,60
3	ARRUELA PRESSÃO 16MM	R\$ 1,53	R\$ 4,59
1	COLA PARA BRISA	R\$ 100,07	R\$ 100,07
5	COLA TRAVA ROSCA	R\$ 7,29	R\$ 36,45
1	COLA VEDADORA ELIMINA JUNTA	R\$ 340,08	R\$ 340,08
1	CONTRAPINO 5/32X2	R\$ 1,36	R\$ 1,36
1	DISCO CORTE PEQUENO	R\$ 7,55	R\$ 7,55
1	EIXO TRANSMISSÃO	R\$ 2.504,38	R\$ 2.504,38
1	MATERIAL SOLDA	R\$ 1.273,80	R\$ 1.273,80
1	ESPAGUETE TERMO RETRATIL 4,5X1,5	R\$ 11,12	R\$ 11,12
1	FITA CREPE 18X50	R\$ 11,69	R\$ 11,69
1	FITA VEDA ROSCA 18X10	R\$ 15,31	R\$ 15,31
2	FUSÍVEL LAMINA 30A	R\$ 0,98	R\$ 1,96
1	LIMPA CONTATO ELETRICO 300ML	R\$ 32,57	R\$ 32,57
1	MANGUEIRA HIDRÁULICA 3/4 2TR	R\$ 869,20	R\$ 869,20
2	MANGUEIRA RETENTOR OLEO 3/4 300PSI	R\$ 93,17	R\$ 186,34
35	OLEO LUBRIFICANTE 5HD 30 MULTI	R\$ 27,59	R\$ 965,65
3	PARAFUSO 16X40 8.8	R\$ 15,85	R\$ 47,55
1	PARAFUSO 6X10 8.8	R\$ 0,65	R\$ 0,65
4	PARAFUSO ALLEN 6X50	R\$ 1,07	R\$ 4,28
10	PARAFUSO SEXTAVADO 6X20 8.8	R\$ 1,07	R\$ 10,70
2	PARAFUSO SEXTAVADO 8X40 8.8	R\$ 1,97	R\$ 3,94
1	PASTILHA FREIO DE MÃO	R\$ 164,26	R\$ 164,26
2	PORCA AUTO TRAVANTE 8MM	R\$ 1,04	R\$ 2,08
1	PORCA 12MM	R\$ 1,18	R\$ 1,18
2	PORTA FUSÍVEL	R\$ 9,29	R\$ 18,58
2	RETENTOR SAÍDA EIXO TRANSMISSÃO	R\$ 123,26	R\$ 246,52



1	ROLAMENTO EIXO TRANSMISSÃO	R\$ 405,24	R\$ 405,24
4	VALVULA SOLENÓIDE	R\$ 676,42	R\$ 2.705,68
1	VEDA FLANGE - ELIMINA JUNTAS	R\$ 104,86	R\$ 104,86
1	MATERIAL DE LIMPEZA	R\$ 670,40	R\$ 670,40
1	FERROS DIVERSOS (MATERIAL DE REFORÇO)	R\$ 1.101,74	R\$ 1.101,74
1	SPRAY PRETO	R\$ 14,53	R\$ 14,53
RELAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONserto DO CONVERSOR			
1	DESINSTALAR CABINE	R\$ 680,00	R\$ 680,00
1	DESMONTAR CONVERSOR	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
1	MONTAGEM CONVERSOR	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
1	AJUSTES DIVERSOS	R\$ 520,00	R\$ 520,00
1	USINAGEM TURBINA CONVERSOR	R\$ 790,00	R\$ 790,00
1	REVISAR CONVERSOR	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
1	LIMPEZA DO CONJUNTO	R\$ 500,00	R\$ 500,00
1	SUBSTITUIÇÃO OLEO	R\$ 350,00	R\$ 350,00
1	VERIFICAÇÃO E AJUSTES ROLAMENTO	R\$ 190,00	R\$ 190,00
1	MONTAGEM DAS PEÇAS	R\$ 1.580,00	R\$ 1.580,00
1	INSTALAÇÃO DA CABINE	R\$ 800,00	R\$ 800,00
1	MONTAGEM E TESTES CONJUNTO	R\$ 680,00	R\$ 680,00
RELAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONserto DA TRANSMISSÃO			
1	DESINSTALAR TRANSMISSÃO	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
1	DESMONSTAR TRANSMISSÃO	R\$ 1.950,00	R\$ 1.950,00
1	INSPEÇÃO TRANSMISSÃO	R\$ 750,00	R\$ 750,00
1	SOLDA E REFORÇO CASCO	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
1	DESINSTALAR BOMBAS HIDRAULICAS	R\$ 600,00	R\$ 600,00
1	INSPEÇÃO BOMBAS HIDRAULICAS	R\$ 400,00	R\$ 400,00
1	CONFECÇÃO PROTEÇÃO CASCO	R\$ 1.165,00	R\$ 1.165,00
1	MONTAR E INSTALAR TRANSMISSÃO	R\$ 4.100,00	R\$ 4.100,00
1	INSTALAR BOMBAS HIDRAULICAS	R\$ 800,00	R\$ 800,00
1	RECUPERAR CASCO TRANSMISSÃO	R\$ 2.290,00	R\$ 2.290,00
1	TESTES DIVERSOS	R\$ 350,00	R\$ 350,00
1	TESTES FINAIS	R\$ 300,00	R\$ 300,00
1	RECUPERAR DISCO TRANSMISSÃO	R\$ 1.540,00	R\$ 1.540,00
1	RECUPERAR DISCOS FRICÇÃO	R\$ 2.770,00	R\$ 2.770,00
1	USINAGEM DISCO FREIO DE MÃO	R\$ 215,00	R\$ 215,00
1	AJUSTES FINAIS	R\$ 650,00	R\$ 650,00
1	LIMPEZA DO CONJUNTO	R\$ 800,00	R\$ 800,00
1	SUBSTITUIÇÃO DO ÓLEO	R\$ 400,00	R\$ 400,00
1	INSTALAÇÃO DAS PEÇAS	R\$ 970,00	R\$ 970,00
1	MONTAGEM E TESTES NA MÁQUINA	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
TOTAL			R\$ 51.714,52



Total: R\$ 51.714,52 (cinquenta e um mil, setecentos e quatorze reais e cinquenta e dois centavos);

OBSERVAÇÕES:

- A realização dos serviços deverá acontecer imediatamente após assinatura do presente termo de contrato, no prazo máximo de 15 (quinze) dias.
 - A guarda do equipamento será de responsabilidade exclusiva da contratada, bem como, quando do retorno do equipamento em perfeitas condições de uso.
 - Deverá ser fornecida pela contratada, uma garantia mínima de 03 (três) meses.
 - O fornecimento das peças é de **responsabilidade total do fornecedor respectivo**, incluindo a coleta, troca e/ou substituição, bem como a coleta e o retorno do equipamento durante o período da garantia caso necessária a realização de serviços para a correta e perfeita utilização do equipamento.
2. A Contratada obriga-se a utilizar as peças novas originais e prestar os serviços de qualidade, bem como, dar as condições e garantias técnicas de modo a resguardar, sob qualquer aspecto, a segurança e o interesse do contratante.

3. Não será aceito, no momento da entrega, o equipamento/veículo, não estando em perfeitas condições de uso.

4. A Contratante pagará a Contratada pela execução do objeto contratual o valor total de R\$ 51.714,52 (cinquenta e um mil, setecentos e quatorze reais e cinquenta e dois centavos);

5. O pagamento somente será efetuado após recebimento total do objeto contratado, acompanhados de nota fiscal e conta bancária, devendo ser efetuado em três parcelas de igual valor, sendo a primeira em até dez dias após a entrega dos serviços, a segunda em trinta dias e a terceira em sessenta dias, respectivamente.

5.1. Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

6. As despesas provenientes do objeto deste Contrato serão subsidiadas, inicialmente, com as seguintes dotações orçamentárias:

05	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
2014	Manutenção Despesa com Material para Oficina Mecânica - Diversos
3390300000000	Material de Consumo
3390300000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

7. O inadimplemento de qualquer das condições ora avençadas pela Contratada, ensejará a rescisão com todos os ônus daí decorrentes, tanto contratuais como previstos em Lei.

8. As partes contratantes declaram-se, ainda, cientes e conforme com todas as disposições e regras atinentes a contratos contidas na Lei nº 14.133/2021 com suas alterações posteriores, bem como.



9. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as seguintes sanções:

a) advertência, por escrito;

b) multa sobre o valor global da contratação;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

9.1. Advertência: executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado;

9.2. Multa Diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato: se executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 30 dias, após os quais será considerado como inexecução contratual.

9.3. Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 02 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato: na inexecução parcial do contrato;

9.4. Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 02 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato: na inexecução total do contrato;

9.5. Declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 02 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato: se causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual.

9.6. As penalidades serão registradas no cadastro da Contratada, quando for o caso.

9.7. Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

9.8. A aplicação de quaisquer das sanções relacionadas neste instrumento contratual será precedida de processo administrativo, mediante o qual se garantirão a ampla defesa e o contraditório.

10. Fica eleito o Foro da Comarca de Erechim, RS, para solucionar todas as questões oriundas deste ajuste, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem as partes assim, justas e contratadas assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma e uma só finalidade, tudo após ter sido o contrato lido e conferido, estando de acordo com o estipulado.

Barra do Rio Azul, RS, 30 de janeiro de 2023.

**Município de Barra do Rio Azul,
c/Contratante.**

**ZANANDREIA, ZANANDREIA & CIA LTDA,
ARLEI ZANANDREA,
Sócio Administrador,
c/Contratada.**